RESOLUÇÃO Nº 252/18

Dispõe sobre a criação do Informativo "*Jornal da Câmara*" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado e instituído no Legislativo Municipal de Itaú de Minas o Informativo denominado "JORNAL DA CÂMARA" como órgão de informações oficiais do Poder Legislativo do Município.

Art. 2º - O Jornal terá distribuição gratuita e será destinado à divulgação das atividades, eventos e atos oficiais da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Os atos oficiais da Câmara Municipal poderão, também, ser divulgados pelo Site Oficial da Câmara Municipal de Itaú de Minas, em razão de sua atualização diária.

Art. 3º - O informativo deverá ser imprenso com as seguintes especificações:

Formato - Livreto

Papel – Sulfite branco

Tamanho – A4

Fontes – Arial, Verdana, Times New Roman

Cores – Escala de cinza

Número de páginas – 4 (quatro)

Periodicidade - Semanal

Tiragem – 250 unidades por edição

Parágrafo único – Em caráter excepcional, que não exceda à 12 (doze) edições ao ano, as referidas especificações poderão ser alteradas conforme a necessidade da publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2018.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM

PRESIDENTE

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES

SECRETÁRIO